



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 13 a 17 de fevereiro de 2023 * n° 359 * Pág. 01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DO CARNAVAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 20 de fevereiro (segunda-feira de carnaval), 21 de fevereiro (terça-feira de carnaval) do corrente ano em virtude do carnaval 2023.

Art. 2º - No dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) o expediente ocorrerá a partir das 12 horas.

Art. 3º - Nos dias 21 e 22, não haverá expediente interno e externo na sede da Prefeitura e nas Secretarias Municipais.

Parágrafo único: Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho nos dias acima descritos.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pedro Régis, em 15 de fevereiro de 2023.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Mirian Carvalho da Silva**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Érika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Creuzza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesoreira: **Vera Lúcia Limeira da Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretor Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **João Vitor da Silva Mendonça**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997